



Resolução nº 007/2013- CIB

A **Comissão Intergestores Bipartite - CIB**, em reunião ordinária ocorrida em 30 de abril de 2013 no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar os critérios de hierarquização de municípios para construção de Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, conforme anexo, o qual será encaminhado ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR para deliberação.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 30 de abril de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Coordenadora da CIB

José Roberto Zanchi
Presidente do Cogemas



Anexo da Resolução nº007 CIB/PR

Art. 1º - Pactuar os seguintes critérios de hierarquização de municípios para construção de CREAS:

I. Municípios de PPII que ainda não possuem CREAS;

II. Avaliação de demanda x oferta de serviços:

a) Municípios que possuem maior demanda para atendimento em serviços de média/alta complexidade e comprovação de rede socioassistencial e não tem CREAS;

b) Municípios que possuem maior demanda para atendimento em serviços de média/alta complexidade e rede insuficiente, e não tem CREAS;

III. Municípios com CREAS instalado inadequadamente em espaço locado, cedido ou compartilhado e com estrutura física insuficiente.

Art. 2º - A SEDS realizará todas os procedimentos para hierarquização de municípios que estarão habilitados para o cofinanciamento da construção de CREAS, inclusive consultando os municípios mediante processo de acompanhamento pelos Ers, levando ao conhecimento da CIB e CEAS os municípios que serão contemplados.

Art. 3º - As construções serão realizadas conforme disponibilidade orçamentária para os anos de 2013 e 2014 e será exigido ao município a contrapartida do terreno para construção e equipamentos para seu funcionamento.